



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor **JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, Prefeito Municipal com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que dia 25 de fevereiro de 2022 efetivou-se a:

II - OBJETO

O objeto de que trata a presente contratação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação mercadológica, (prévio e pós) de lotes urbanos, para atender os serviços do setor de engenharia da Administração de Belmonte – SC, por dispensa do certame.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA (PRÉVIO E PÓS) DE LOTES URBANOS (LOTES Nº 01, 02, 03, 04 E 05 DA QUADRA Nº 44, LOTES Nº 06, 07, 08, 09 E 10 DA QUADRA Nº 41, LOTES Nº 01, 02, 03, 04 E 05 DA QUADRA Nº 36, LOTES Nº 01, 02, 03, 04 E 05-A DA QUADRA Nº 35). PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DE ENGENHARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE BELMONTE - SCICA (PRÉVIO E PÓS) DE LOTE URBANO.	UN	20,00	350,00	7.000,00
				Total	7.000,00

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004.3390.00	10000	15/2022	Coordenação e Gestão dos Serv.da Administração Mun

IV – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação mercadológica (prévio e pós) de lotes urbanos, para atender os serviços do setor de engenharia da Administração de Belmonte – SC, por dispensa do certame, tendo em vista a avaliação mercadologia

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

prévia e pós dos lotes, assim dando continuidade aos serviços do setor de engenharia com laudos antes e após as obras de melhoria, veja com pedras irregulares ou com massa asfáltica, assim obtendo 2 (dois) cálculos de avaliação antes e pós execução das melhorias. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Justifica-se a escolha do fornecedor: MÁRCIO VIAPIANA, CNPJ: 34.537.965/0001-30, por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades. Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

V – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O contratado, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo iniciar os serviços dos laudos de avaliação conforme disponibilidade e indicação do responsável pela referida secretaria.

4.2 - O contratado não terá despesas com certidões atualizadas dos imóveis (matrícula) serão de responsabilidade do contratante.

4.3 - É de responsabilidade da contratada levantamento fotográfico dos imóveis avaliados. (mínimas duas imagens coloridas);

4.4- A contratada deverá apresentar cálculos mercadológico dos imóveis individualizados antes e após a execução da obra de melhoria. (conclusão)

4.5 - A contratada realizará vistoria e descrição do imóvel avaliado, observando os aspectos de localização, e imagem cia satélite (imagem colorida).

4.5 - Os preços cotados não serão reajustados.

Obs.: Os laudos serão individualizados, contendo capa com identificação do imóvel avaliado e identificação do avaliador e demais informações para a identificação correta do imóvel. Somente será elaborada a avaliação da área do terreno, sem as construções existentes.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados os serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal e laudos de avaliação, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente: .

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte-SC, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Assessor Jurídico

OAB/SC nº. 36.087

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)